PORTARIA Nº. 008/2025

"FIXA O CALENDÁRIO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO PARA O ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLÓVIS COLDIBELI, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica estabelecido o calendário de atividades das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG para a Sessão Legislativa de 2025, ressalvadas as convocações extraordinárias, da seguinte forma:

CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS – 1º SEMESTRE 2025				
Janeiro (Recesso Legislativo – art. 28 LOMOF)				
Fevereiro				
ANUAL	MENSAL	DIA	DIA DA SEMANA	LOCAL
1ª	1ª	03	Segunda-feira	Sede
2ª	2ª	17	Segunda-feira	Sede
Março				
3ª	1ª	06	Quinta-feira	Sede
4ª	2ª	17	Segunda-feira	Sede
5ª	3ª	31	Segunda-feira	Sede
Abril				
6ª	1ª	14	Segunda-feira	Sede
7ª	2ª	28	Segunda-feira	Sede
Maio				
8ª	1ª	14	Quarta-feira	Sede
9ª	2ª	26	Segunda-feira	Sede
Junho				
10ª	1ª	09	Segunda- feira	Sede
11ª	2ª	23	Segunda- feira	Sede
Julho				
12ª	1ª	07	Segunda- feira	Sede

CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS – 2º SEMESTRE 2025				
Agosto				
ANUAL	**MENSAL**	**DIA**	**DIA DA SEMANA**	**LOCAL**
13ª	1ª	04	Segunda -feira	Sede
14ª	2ª	18	Segunda -feira	Sede
Setembro				
15ª	1ª	01	Segunda -feira	Sede
16ª	2ª	15	Segunda -feira	Sede
17ª	3ª	29	Segunda -feira	Sede
Outubro				
18ª	1ª	13	Segunda -feira	Sede
19ª	2ª	27	Segunda -feira	Sede
Novembro				
20ª	1ª	10	Segunda -feira	Sede
21ª	2ª	24	Segunda -feira	Sede
Dezembro				
22ª	1ª	08	Segunda -feira	Sede
23ª	2ª	22	Segunda -feira	Sede

Art. 2º - Em decorrência dos festejos carnavalescos (03 e 04 de março), bem como em razão da quarta-feira de cinzas (05/03), fica transferida a realização da 3ª Sessão Ordinária para o dia 06 de março de 2025 (quinta-feira), mantido o horário de início para às 20h.

Art. 3º - Levando-se em consideração que a data prevista para a realização da 8ª Sessão Ordinária é o dia 12 de maio de 2025, data esta que antecede o feriado municipal do dia 13 de maio (comemoração dos padroeiros de Ouro Fino, São Francisco de Paula e Nossa Senhora de Fátima, conforme Lei Municipal n.º 2.272/2007), fica transferida a realização da 8ª Sessão Ordinária para o dia 14 de maio de 2025 (quarta-feira), mantido o horário de início para às 20h.

Art. 4º As Sessões Ordinárias serão realizadas nas dependências da Câmara Municipal, com início às 20h, obedecendo as datas fixadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 5º A Câmara reunir-se-á em Sessão Extraordinária e Itinerante, em datas e horários determinados pela Mesa Diretora e comunicados pelo Presidente na convocação.

Art. 6º O Recesso Parlamentar ocorrerá de 18 a 31 de julho de 2025 e de 23 de dezembro de 2025 a 01 de fevereiro de 2026, de acordo com o art. 28 da Lei Orgânica do Município de Ouro Fino, com redação dada pela Emenda n.º 001/2018.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 28 de janeiro de 2025.

Vereador Clóvis Coldibeli
Presidente (2025/2026)
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
FIXA O CALENDÁRIO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO PARA O ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 008/2025

"FIXA O CALENDÁRIO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO PARA O ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLÓVIS COLDIBELI, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica estabelecido o calendário de atividades das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG para a Sessão Legislativa de 2025, ressalvadas as convocações extraordinárias, da seguinte forma:

CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS – 1º SEMESTRE 2025				
Janeiro (Recesso Legislativo – art. 28 LOMOF)				
Fevereiro				
ANUAL	MENSAL	DIA	DIA DA SEMANA	LOCAL
1ª	1ª	03	Segunda-feira	Sede
2ª	2ª	17	Segunda-feira	Sede
Março				
3ª	1ª	06	Quinta-feira	Sede
4ª	2ª	17	Segunda-feira	Sede
5ª	3ª	31	Segunda-feira	Sede
Abril				
6ª	1ª	14	Segunda-feira	Sede
7ª	2ª	28	Segunda-feira	Sede
Maio				
8ª	1ª	14	Quarta-feira	Sede
9ª	2ª	26	Segunda-feira	Sede
Junho				
10ª	1ª	09	Segunda- feira	Sede
11ª	2ª	23	Segunda- feira	Sede
Julho				
12ª	1ª	07	Segunda- feira	Sede

CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS – 2º SEMESTRE 2025				
Agosto				
ANUAL	MENSAL	DIA	DIA DA SEMANA	LOCAL
13ª	1ª	04	Segunda -feira	Sede
14ª	2ª	18	Segunda -feira	Sede
Setembro				
15ª	1ª	01	Segunda -feira	Sede
16ª	2ª	15	Segunda -feira	Sede
17ª	3ª	29	Segunda -feira	Sede
Outubro				
18ª	1ª	13	Segunda -feira	Sede
19ª	2ª	27	Segunda -feira	Sede
Novembro				
20ª	1ª	10	Segunda -feira	Sede
21ª	2ª	24	Segunda -feira	Sede
Dezembro				
22ª	1ª	08	Segunda -feira	Sede
23ª	2ª	22	Segunda -feira	Sede

Art. 2º - Em decorrência dos festejos carnavalescos (03 e 04 de março), bem como em razão da quarta-feira de cinzas (05/03), fica transferida a realização da 3ª Sessão Ordinária para o dia 06 de março de 2025 (quinta-feira), mantido o horário de início para às 20h.

Art. 3º - Levando-se em consideração que a data prevista para a realização da 8ª Sessão Ordinária é o dia 12 de maio de 2025, data esta que antecede o feriado municipal do dia 13 de maio (comemoração dos padroeiros de Ouro Fino, São Francisco de Paula e Nossa Senhora de Fátima, conforme Lei Municipal n.º 2.272/2007), fica transferida a realização da 8ª Sessão Ordinária para o dia 14 de maio de 2025 (quarta-feira), mantido o horário de início para às 20h.

Art. 4ºAs Sessões Ordinárias serão realizadas nas dependências da Câmara Municipal, com início às 20h, obedecendo as datas fixadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 5ºA Câmara reunir-se-á em Sessão Extraordinária e Itinerante, em datas e horários determinados pela Mesa Diretora e comunicados pelo Presidente na convocação.
Art. 6ºO Recesso Parlamentar ocorrerá de 18 a 31 de julho de 2025 e de 23 de dezembro de 2025 a 01 de fevereiro de 2026, de acordo com oart. 28 da Lei Orgânica do Município de Ouro Fino, com redação dada pela Emenda n.º 001/2018.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 28 de janeiro de 2025.

VEREADOR CLÓVIS COLDIBELI
Presidente (2025/2026)
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

Publicado por:
Joao Paulo de Oliveira Prado
Código Identificador:7E5ABA5E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 29/01/2025. Edição 3948
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/